

Acompanhados: JHB Comércio de Combustíveis e Derivados LTDA, José Henrique de Sousa Borba, Fabiano Luiz Soares de Almeida, Sebastião Teixeira de Araújo Junior, Lucidia Benitah de Abreu, Manuela Amaral Canto Lima, Francisco de Sousa Coelho, Francimar dos Santos Barbosa, Paulo Jorge da Silva Andrade, Nayme Lopes Dolzane do Couto, Saul Guimarães Cohen, Marcelo de Souza Pereira, Adriano Ronan Cordeiro, Benedito Tavares de Sousa, Marise da Conceição Menezes Carioca, Julia de Sousa Coelho, Bruno Brelaz Batista da Silva, Ricardo Augusto Pantoja de Farias, Elizany Batista dos Santos, Alex Soares Guedes, Dean Batista dos Santos, Fladimir de Azevedo Andrade, Danielle Cristina Brito da Conceição, Adaias Ramos Batista Neto, Juliete Sousa Coelho, Jorge Nascimento da Silva.

Assunto: acompanhar e fiscalizar o processo licitatório nº 00030503/21 e a execução dos contratos 20210450, 20210451, 20210452, 20210453, 20210454, 20210455, 20210456, 20210457, 20210458, 20210459, 20210460, 20210461, 20210462, 20210463, proveniente do Registro de Preços Eletrônico nº 003/2021-A.

Osvaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 732792

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 045/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54 I e V da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000849-092/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 045/2021-MP/PJJ

Acompanhados: JHB Comércio de Combustíveis e Derivados LTDA, José Henrique de Sousa Borba, Fabiano Luiz Soares de Almeida e Francinei Sousa de Andrade. Assunto: acompanhar e fiscalizar o processo licitatório nº 00030503/21 e a execução do contrato 001/2021

Osvaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 732780

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 044/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54 I e V da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000848-092/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 044/2021-MP/PJJ

Acompanhados: Rômulo Moraes Moutinho e Wilson Marques Navarro Junior. Assunto: acompanhar e fiscalizar o processo licitatório 20/2021 – SEMED e a execução dos contratos provenientes dessa licitação.

Osvaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 732775

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 042/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54 I e V da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000845-092/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 042/2021-MP/PJJ

Acompanhados: Secretaria de Infraestrutura de Juruti e Marcelo de Sousa Pereira. Assunto: acompanhar e fiscalizar o processo licitatório carta convite nº 003/2021 (processo administrativo nº 001810001/21) e tomada de preço nº 005/2021 (processo nº 00810001/21), e a execução dos contratos provenientes dessas licitações.

Osvaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 732747

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 043/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54 I e V da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000846-092/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 043/2021-MP/PJJ

Acompanhados: Keydson Francisco Morais Meireles e Marcelo de Souza Pereira. Assunto: acompanhar e fiscalizar o processo licitatório 22/2021 e a execução dos contratos provenientes dessa licitação.

Osvaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 732762

República por incorreção no D.O.E. de 16 de setembro de 2021

Portaria Nº 0908/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13057/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para oficiar em conjunto com o promotor de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, referentes aos autos de processos e dias indicados, sem prejuízo das demais atribuições:

I – processo nº 0807290-19.2021.8.14.0006, dia 28/9/2021;

II – processo nº 0000212-76.2006.8.14.0006, dia 30/9/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1152/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15828/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para oficiar em conjunto com a promotora de justiça MARILÚCIA SANTOS SALES nos seguintes autos de processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, no período de 22/10 a 30/11/2021, sem prejuízo das demais atribuições:

I – Processos judiciais eletrônicos nº 0800267-12.2020.8.14.0096; 0800101-79.2019.8.14.0096; 0800421-61.2021.8.14.0096; 0000782-68.2018.8.14.0096; 0000101-54.2015.8.14.0096; 0800587-61.2020.8.14.0096; 0001801-60.2018.8.14.0096; 0800634-67.2021.8.14.0096; 0800573-12.2021.8.14.0096; 0800572-27.2021.8.14.0096; 0800568-35.2021.8.14.0096; 35.2021.8.14.0096; 0800564-50.2021.8.14.0096; e, 0800554-06.2021.8.14.0096;

II – Procedimentos judiciais físicos nº 0003726-62.2016.8.14.0096 e 0002441-97.2017.8.14.0096;

III – Procedimentos extrajudiciais nº 000124-302/2018; 000145-302/2021; 000306-302/2021; 000312-302/2021; 000317-302/2021; 000354-302/2021 e, 000424-302/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1154/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16362/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 31/10 a 29/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1155/2021-MP/SUB-JI

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17182/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 30/11/2021, referente aos autos do processo nº 0001827-86.2005.8.14.0040, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1156/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11768/2021;